



RELATÓRIO DE VISTORIA GEFIS Nº 006/2013

Assunto: Pendências Referentes aos TNs 008/11 e 041/12

1 IDENTIFICAÇÃO DA REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Vistoria de pendências referente a Termo de Notificação

Unidade Auditada: Agência Alfredo Wagner

Data da Inspeção: 13 / 09 / 2013.

4 JUSTIFICATIVA

Este relatório objetiva discorrer sobre a análise “in loco” das pendências constatadas no processo instruído pelos Termos de Notificação nºs 008/11 e 041/12, conforme itens abaixo.

5 METODOLOGIA

A vitória consiste em questionar os funcionários da Agência local sobre as pendências relacionadas no Relatório do Setor de Regulação. Caso as respostas não sejam satisfatórias ou haja necessidade, faz-se visita à Unidade citada para constatação.

6. ITENS FISCALIZADOS

Parecer do Relator	<p>TN 008 Relator: Diretor MARCO ANTÔNIO KOERICH DE AZAMBUJA</p> <p>Trata-se de análise ao processo referente à fiscalização do Município de Alfredo Wagner, onde após algumas solicitações e recomendações feitas pela AGESAN constata-se a necessidade de que a CASAN seja Notificada para no prazo de 15 (quinze) dias apresente as informações pertinentes e indique as providências que estão sendo adotadas em relação ao:</p>
--------------------	--

<p>e Voto da Diretoria Colegiada</p>	<p>Manancial/Captação: manifestação sobre o processo licitatório de reforma das unidades do sistema do município; R.: A captação será transferida para outro local, a 600-800 m a montante do local atual. Acompanhar ETA: manifestação sobre processo licitatório de reforma da estrutura; R.: Reformada Reservatório: processo licitatório das cercas, portões de acesso, pintura e identificação das unidades; R.: Por amostragem – Ok. O Reservatório do Parque de Exposições permanece em estado lastimável! Serviços Comerciais: processo licitatório para correção das infiltrações e pintura; R.: OK, mas paredes permanecem com problemas de infiltração /pintura</p> <p>Após o cumprimento das diligências retorne os autos ao relator.</p> <p>Solicita que a Diretoria de Regulação e Fiscalização coloque o município na programação de fiscalização para que a mesma certifique in loco o cumprimento das recomendações em relação ao:</p> <p>Manancial/Captação: limpeza e instalação das placas; OK ETA: limpeza e instalação das placas; OK Reservatório: manutenção do sistema de para-raios e das placas; R.: Para-raios , não! Serviços Comerciais: instalação do servidor e do mobiliário. OK, mas paredes permanecem com problemas de infiltração /pintura Após o cumprimento das diligências retorne os autos ao relator.</p> <p>Esse é o relatório.</p> <p>A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, no uso de suas atribuições legais determina que a CASAN seja Notificada, como também, para que a Diretoria de Regulação e Fiscalização inclua na sua programação de fiscalização no município, conforme voto do Relator. 13/12/2012</p>
<p>Parecer do Relator e Voto da Diretoria Colegiada</p>	<p>TN 041 Relator: Diretor MARCO ANTÔNIO KOERICH DE AZAMBUJA</p> <p>Trata-se de análise ao processo referente à fiscalização do Município de Alfredo Wagner, onde após algumas solicitações e recomendações feitas pela AGESAN constata-se a necessidade de que a CASAN seja Notificada para no prazo de 15 (quinze) dias apresente as informações pertinentes e indique as providências que estão sendo adotadas em relação ao:</p> <p>Manancial/Captação: a instalação da cerca, conserto da estrutura,</p>

	<p>segurança dos acessos e na operação dos equipamentos e correção das escadas;</p> <p>Observações acima. Escada e corrimão foram providenciados</p> <p>ETA: conserto dos vazamentos, correção das grades de engrenagens e quanto ao macromedidor de entrada; OK</p> <p>Reservatório: melhoria da cerca, pinturas e vazamento.</p> <p>R.: O Reservatório do Parque não foi contemplado!</p> <p>Após o cumprimento das diligências retorne os autos ao relator.</p> <p>Solicita que a Diretoria de Regulação e Fiscalização coloque o município na programação de fiscalização para que a mesma certifique in loco o cumprimento das recomendações em relação ao:</p> <p>Manancial/Captação: placas de identificação; OK</p> <p>ETA: melhorias no depósito de produtos e instalação do macromedidor de saída;</p> <p>R.: Macromedidor não foi instalado!</p> <p>Reservatório: placas de identificação; OK</p> <p>Serviços Comerciais: cumprimento das exigências do CDC. OK</p> <p>Após o cumprimento das diligências retorne os autos ao relator.</p> <p>Esse é o relatório.</p> <p>A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, no uso de suas atribuições legais determina que a CASAN seja Notificada, como também, para que a Diretoria de Regulação e Fiscalização inclua na sua programação de fiscalização no município, conforme voto do Relator. 13/12/2012</p>
--	---

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que os processos AGESAN 000037/11 e 00089/2012 podem ser arquivados e havendo pendências nos Sistemas do município, estas devem ser acompanhadas pelo processo mais recente.

8. EQUIPE TÉCNICA

Jatyr Fritsch Borges - Coordenador
Gerente de Fiscalização

João Luiz Junkes Coelho - Membro
Analista Técnico